

PORTARIA N.º 6850, DE 19 DE JULHO DE 2012

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Camila Maria Oliveira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 23 de Julho à 21 de Agosto de 2012, a Servidora Municipal **Camila Maria Oliveira**, ocupante do Cargo Assistente Social, matrícula n.º 328, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 12/01/2011 a 11/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.